



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.245/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDREIA DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 22 de maio de 2016, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDREIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.153.490-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 049.636.429-48, nomeada em 05 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3817/2016.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de maio de 2016.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

